

PACTO

Pró- Família

CAMPOS DE JÚLIO - MT

2018

Coordenação:

Olídia Silva Borges Maciel - Assistente Social

Comitê Gestor:

Nelsa Gonçalves Cardoso - Secretária Municipal de Assistência Social

Ariadne Ribeiro de Moraes - Psicóloga

Suzana Barbiero - Pedagoga

Olídia Silva Borges Maciel - Assistente Social

Mona Carla Davel Nascimento – Representante Administração

Viviane Maria de Lima – Instituição não Governamental

Ralf Pereira da Silva – Instituição não Governamental

Silvana Carnaúba dos Santos – Igreja Católica

Claudomiro Mendes da Silva – Igreja Evangélica

Agentes Comunitários de Saúde:

Ângelo Silva de Arruda

Aozemira Oliveira A. Guimarães

Denise Maria da Silva

Eliane Gonçalves Faria

Elisângela Rogério Sousa

Emerson Rodrigo Antunes

Luciane Ribeiro da Silva

Mônica Assis do Nascimento

Rosilda Calisto da Silva Passos

Rosilene Pereira Leão Molinário

Sumário

1	Identificação	04
2	Dados referentes ao Comitê Gestor	04
3	Dados referentes ao Centro de Referência Assistência Social - CRAS	05
4	Equipe de Referência	06
5	Diagnóstico Socioterritorial do CRAS	06
5.1	População do Município e IDH	06
5.2	Quantidade de famílias do território	07
5.3	Quantidade de famílias vulneráveis	07
5.4	Perfil etário da população	08
5.5	Perfil Socioeconômico da População	09
6	Unidades Socioassistenciais	10
6.1	Públicas	10
6.2	Privadas e/ou Organizações	11
7	Justificativa	11
8	Objetivo Geral	12
8.1	Objetivos Específicos	12
9	Metas	12
10	Oportunidades	13
11	Ações	13
12	Resultados Esperados	15
13	Monitoramento	15
14	Considerações Finais	16

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Contexto histórico:

O Processo Histórico de Campos de Júlio está ligado ao movimento expansionista da agricultura Brasileiro conhecido como "Fronteira Agrícola", ocorrido em Mato Grosso entre as décadas de 70 e 80. A sua economia é marcada pela existência de grandes fazendas e desde a colonização a base econômica é a agricultura, sendo o plantio de soja o principal segmento econômico local.

Através do incentivo e da liderança/atuação do Sr. Valdir Masutti na década de 80 e da migração de várias famílias oriundas da região sul do país que vieram colonizar e explorar a atividade agropecuária nos campos férteis da região surgiu um povoado chamado Vila Coflasul, o qual tornou-se distrito com o nome de Campos de Júlio. Devido à expansão do processo de colonização Campos de Júlio foi elevado à categoria de município e desmembrado do município de Comodoro, conquistando dessa forma a sua emancipação política administrativa no dia 28 de Novembro de 1994.

Campos de Júlio localiza-se aproximadamente 692 km de distância da Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, tendo como acesso as Rodovias BRs-070/174/364 totalmente pavimentadas.

Limita-se com os municípios de Comodoro, Sapezal, Tangará da Serra, Pontes e Lacérda e Nova Lacorda e está localizado a Noroeste do Estado no Planalto Parecis, na Mesorregião Norte Mato-grossense e Microrregião do Parecis.

Localiza-se a uma latitude 13°53'58" sul e longitude 59°08'51" oeste, estando a 650 metros de altitude em relação ao nível do mar.

O relevo local é plano e suavemente ondulado sendo o morro Santo Antônio com 650 metros de altitude o ponto mais alto do município, localizado no Alto Juruena.

A vegetação predominante é o cerrado de floresta tropical. O clima da região é o tropical, com altas temperaturas que variam de 26°C a 36°C. O município é privilegiado com cursos de água dos Rios Juruena, Juina, Formiga, Masutinho e Securi.

2 - DADOS REFERENTES AO COMITÊ GESTOR:

De acordo com a Portaria de Criação do Comitê Gestor 001/2017 de 06/06/2017 o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família é composto por:

Presidente:

Secretária de Assistência Social, Nelsa Gonçalves Cardoso,

Representantes do Poder Público Municipal:

Ariadne Ribeiro Mornis, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Maria Divina Batista, como respectiva suplente; Mona Carla Davel Nascimento, representando a Secretaria Municipal de Administração e Juliane Paes de Farias, como respectiva suplente.

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Olidia Silva Borges Maciel;

Rosemilda Aparecida de Oliveira.

Representantes de Instituições Não Governamentais:

Viviane Maria de Lima, representando a Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA;

Ralf Pereira da Silva, representando a Igreja Adventista do 7º Dia.

Representantes da sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual:

Silvana Carnaúba dos Santos, representando a Instituição Igreja Católica Nossa Senhora das Graças;

Claudomiro Mendes da Silva, representando a Instituição Igreja Evangélica Madureira.

3 – DADOS REFERENTES AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS:

A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social, discriminação de gênero, étnicas, por idade, por deficiências, entre outras mazelas.

A finalidade da proteção básica é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O Centro de Referência da Assistência social-CRAS em Campos de Júlio/MT tem objetivo de concretizar ações de prevenção, dessa forma, foi idealizado o planejado e a implantação do mesmo.

De acordo com a ficha de monitoramento do dia 21 de novembro de 2007, foi realizado o levantamento da situação de vulnerabilidade do território tendo como base de pesquisas os dados do IBGE, dados da rede SUAS, dados do Cadastro Único, dados sobre os beneficiários do BPC e informações obtidas pela área da saúde.

Após realizar todos os procedimentos legais exigidos o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS foi implantado em Campos de Júlio no dia 01 de agosto de 2005.

No período da implantação as principais atividades realizadas pelo CRAS foram recepção e acolhida, reuniões, acompanhamento familiar, acompanhamento de indivíduos, visitas domiciliares e oficina em grupo de convivência e atividades socioeducativas por ciclo de vida.

As ações do CRAS priorizaram a identificação de indivíduos sem documentação civil, famílias com pessoa idosa dependente beneficiária do BPC, famílias com pessoas deficiente beneficiárias do BPC, famílias com eventos de violência ou antecipadores de violência, rede de serviços locais, (assistência social, educação, saúde e outros) recursos culturais, econômicos e sociais do território.

De acordo com a pesquisa documental realizada, o CRAS se articulava desde a implantação, com as demais unidades da rede de Proteção Social Básica tais como com a rede de Proteção social Especial, com o Conselho Tutelar, com os serviços de atenção básica da saúde, com os serviços públicos de educação e com os Conselhos de Políticas Públicas (CMAS ou outros). A área de abrangência do CRAS compreende todo município, sendo que, os Bairros Vida Nova, Meu Lar, Vila Nova, e Morar Melhor concentram o maior índice de vulnerabilidade socioeconômica. O Centro de Referência da Assistência social – CRAS Renascer está situado na Avenida Governador Júlio Campos, nº 243 E, Bairro Vila Nova, Campos de Júlio - MT (Fonte: Ficha de monitoramento de 21/11/2007).

4- EQUIPE DE REFERÊNCIA:

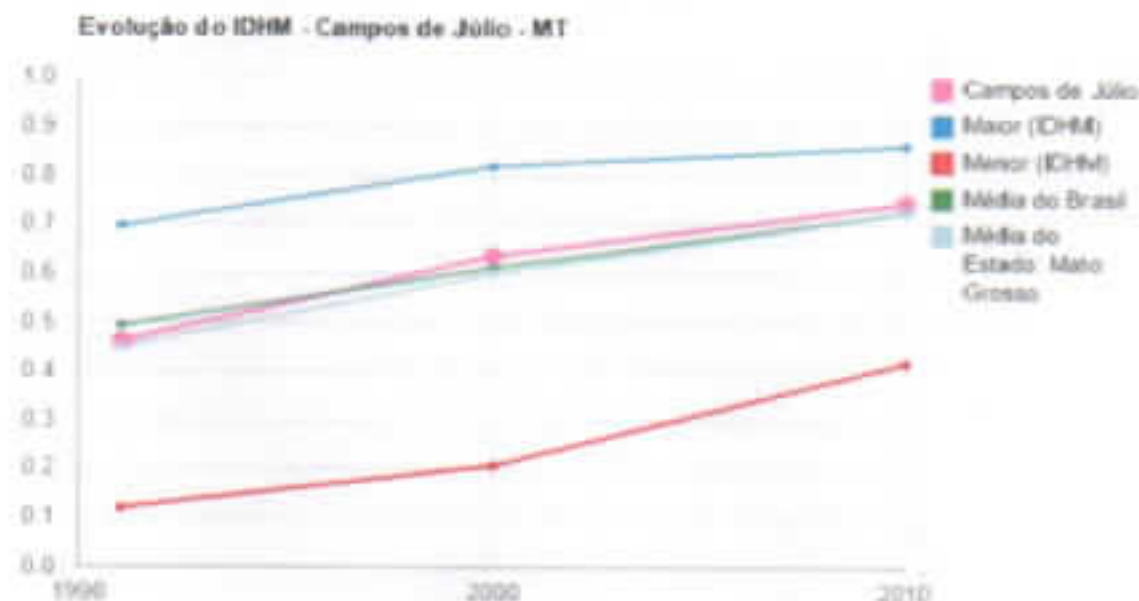
A equipe de referência do CRAS-Renascer é constituída por servidores efetivos, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica conforme especificado na NOB-RH SUAS.

5 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO CRAS:

5.1 População do Município e IDH:

Campos de Júlio está localizado no Estado de Mato Grosso, Brasil, possui uma área de abrangência de 6.801,86 km², 5.154 habitantes com estimativa de 6.512 habitantes para o

ano de 2017, IBGE 2010. Sua densidade demográfica é de 0,76 habitantes por km², o IDH é 0,744. Fonte: IBGE 2010.



5.2 Quantidade de famílias no território:

O território do CRAS Renascer é delimitado a partir dos locais de residências das famílias referenciadas ao equipamento. Os territórios têm histórias e características diferenciadas. Por isso, é importante reconhecer potencialidades e vulnerabilidades, bem como situações de risco presente.

O planejamento da (s) área (s) de cobertura do CRAS, pelo Comitê Gestor, é de suma importância, ou seja, é preciso delimitar os bairros que definam o território de abrangência do CRAS, bem como o número de famílias que ele referencia.

5.3 Quantidade de famílias vulneráveis:

As informações contidas no CadÚnico apresentam especificidades relativas ao público da política de assistência social. É importante conhecer o perfil das famílias e pessoas com cadastro atualizado, pois elas conformam uma população em si, com suas características próprias a partir da perspectiva da assistência social, ou seja, representa a totalidade das pessoas que têm acesso ao Cadastro Único, instrumento primordial no conhecimento do público da Política de Assistência Social.

Apesar dos problemas históricos, o Brasil vem avançando na área de combate à fome e à pobreza no país. A pobreza absoluta ou extrema consiste no estado das pessoas que não possuem requisitos básicos para sobreviver. Como consequência, muitos indivíduos contraem doenças ou morrem devido à fome ou à péssima qualidade de vida.

Atribuir à família a exclusiva responsabilidade de proteção e inclusão social é impreciso, pois muitas famílias vivenciam situações de vulnerabilidade e precárias condições socioeconômicas, assim sendo, para que a inclusão social se efetive o Estado deve proporcionar condições favoráveis. O quantitativo de famílias inscritas no Cadastro Único para os programas do Governo Federal em Campos de Júlio /MT é de 1.408 (mil e quatrocentos e oito) famílias. (Fonte: Cadastro Único).

Apresentação gráfica das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em Campos de Júlio. Fonte Cadúnico.



5.4 Perfil etário da população:

De acordo com a afirmativa de Jorge Félix, professor de Economia da Longevidade, o envelhecimento populacional já ocorre no Brasil em um ritmo acelerado e pesquisa do IBGE demonstra essa realidade. Essa é a grande característica da dinâmica demográfica no século 21 e consequentemente nosso município se insere nesse contexto.

Conforme o censo 2010 a população masculina de Campos de Júlio representa a maior quantidade dos munícipes, sendo 2.665 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco) habitantes, enquanto a população feminina é de 2.489 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove) habitantes. O gráfico abaixo demonstra o quantitativo da população por gênero em Campos de Júlio.

2010 Pirâmide etária - Campos de Júlio - MT
 Censo 2010 - Censo Demográfico - População residente



Estrutura Etária da População - Campos de Júlio - MT

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	265	36,60	960	33,91	1.542	29,32
15 a 64 anos	445	63,12	1.904	66,77	3.129	68,47
65 anos ou mais	2	0,28	38	1,07	89	1,61
Razão de dependência	59,42	0,29	62,36	1,08	49,28	0,60
Índice de envelhecimento		0,26		1,07		1,61

Fonte: IBGE 2010.

5.5 Perfil socioeconômico da população:

A renda per capita média de Campos de Júlio era de R\$1.162,40 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 78,24% no primeiro período e 90,07% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 3,86% em 1991 para 41,87% em 2000 e para 0,46% em 2010. A taxa de atividade

Renda, Pobreza e Desigualdade - Campos de Júlio - MT

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	583,12	411,60	1.162,40
% de extremamente pobres	3,86	41,87	0,46
% de pobres	27,88	64,90	1,00
Índice de Gini	0,49	0,57	0,52

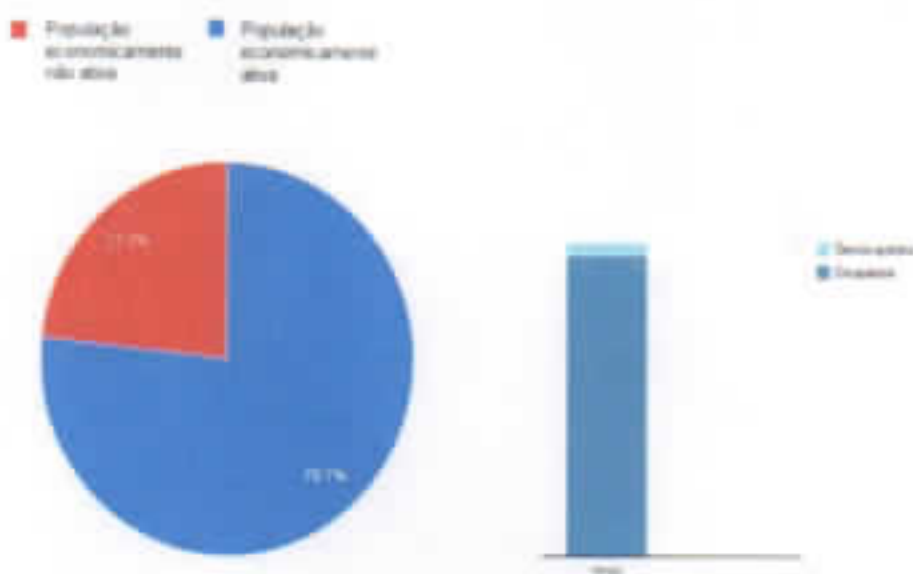
Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Campos de Júlio - MT

	1991	2000	2010
20% mais pobres	4,07	0,76	3,53
40% mais pobres	11,09	2,33	9,76
60% mais pobres	24,28	5,14	19,63
80% mais pobres	49,27	10,40	32,99
20% mais ricos	90,79	89,60	87,08

da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era

economicamente ativa) passou de 70,57% em 2000 para 76,72% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 3,28% em 2000 para 2,97% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 30,79% trabalhavam no setor agropecuário, 0,16% na indústria extrativa, 5,27% na indústria de transformação, 6,83% no setor de construção, 0,64% nos setores de utilidade pública, 12,37% no comércio e 33,77% no setor de serviços. O gráfico abaixo demonstra essa relação. Fonte IBGE 2010.



5 Ocupação da população de 18 anos ou mais - Campos de Júlio - MT

	2000	2010
Taxa de atividade	70,57	76,72
Taxa de desocupação	3,28	2,97
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	38,75	42,17
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	42,88	54,33
% dos ocupados com médio completo	17,83	30,34
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m	21,92	10,12
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m	58,56	53,33

6 UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS:

6.1-Públicos:

O entorno do CRAS é dotado de equipamentos de serviços públicos essenciais, sendo Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Centro de Convivência do idoso-CCI,

Secretaria Municipal de Educação-SME, Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SME, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo-SMET.

Ainda encontra a Unidade Mista de Saúde, dotado de equipamentos básicos para atendimento à população, inclusive com Centro cirúrgico e toda a estrutura para atendimento de urgências e emergências. O sistema educacional é composto por duas Creches Municipais, uma Escola Estadual e duas Escolas Municipais, um ginásio poliesportivo e serviços essenciais de fácil acesso que atende as demandas da população local. A segurança é garantida através do destacamento da Polícia Militar e da Delegacia da Polícia Civil.

6.2-Privadas e/ou Organizações Não Governamentais:

Não temos.

7- JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que com a promulgação da Constituição Federal em 1988 foi mudada a trajetória da Assistência Social e considera-se o divisor de águas no que diz respeito aos direitos sociais, pois é a partir daí que o direito do cidadão passa a ser reconhecido como dever do Estado e não mais como favor.

A Assistência Social sob a perspectiva de política pública, portanto, volta-se para a proteção social de indivíduos e famílias nas situações de perda eventual ou permanente de autonomia em relação a sua própria sobrevivência.

Nesse sentido, e de acordo com os princípios da Lei nº. 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, o Pacto Pró-Família, municipal, propõe ações para que as famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo-lhes não só os mínimos sociais, como também o acesso a seus direitos legítimos.

O Programa Pró-Família tem por finalidade materializar o que preconiza na LOAS, ou seja, promover a superação de vulnerabilidade socioeconômica às famílias que vivem em situação de pobreza, visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão e desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social.

É importante ressaltar que a segurança alimentar e nutricional é a concretização do que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e seu atual conceito foi adotado pelo Brasil a partir de 1986.

O acesso das famílias a uma alimentação digna e saudável é requisito direto para o ingresso no trabalho, no emprego, à renda, enfim ao crescimento. Com a execução do Programa Pró-Família, estaremos todos, dando um passo decisivo rumo ao um requisito básico, a fim de possibilitar o crescimento e o desenvolvimento humano de nossos munícipes, com qualidade de vida e cidadania.

Por fim, esse Pacto se justifica, por pretender atender ao interesse público, proporcionando, uma vida mais saudável à população carente e, conseqüentemente resgatando a dignidade desses cidadãos, conforme os princípios constitucionais vigentes e os deveres do Estado.

8 - OBJETIVO GERAL:

Promover a melhoria da qualidade de vida de 50 (cinquenta) famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, levando em conta a necessidade de cada família.

8.1 - Objetivos Específicos:

- Realizar a busca ativa, o cadastramento e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Estabelecer diretrizes, orientar e acompanhar as famílias considerando a intersetorialidade;
- Viabilizar ações, serviços e benefícios às famílias com renda igual ou inferior a um terço do salário mínimo vigente;
- Fomentar a integração das políticas sociais de âmbito municipal, com vistas a promover, aprimorar e desenvolver ações e serviços intersetoriais voltados às famílias beneficiárias;
- Contribuir para a autonomia das famílias, por meio da transferência de renda e da execução de projetos complementares, da qualificação profissional e do acompanhamento familiar intersetorial;
- Promover estudos, pesquisas e indicadores sobre as condições de vida das famílias e sobre a gestão dos serviços no município.

9 - METAS:

O prazo estimado de permanência das famílias no Programa é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, diante da avaliação e aprovação feita pelo Comitê Gestor Municipal.

10 – OPORTUNIDADES:

O Programa Pró-Família destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade econômica, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, entre outras.

11 – AÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS			
Objetivo	Oportunidades	Ações	Metas
<p>-Proporcionar meios para melhorar a situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social das famílias inseridas no Programa Pró-Família;</p> <p>-Promover a inclusão, reduzir as desigualdades e efetivar direitos fundamentais.</p>	<p>-Oficinas de artesanatos;</p> <p>-Cursos de qualificação e geração de renda;</p> <p>-Inserção das famílias nas atividades de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF.</p>	<p>- Rodas de conversas com equipe multidisciplinar e temas diversificados;</p> <p>-Visitas domiciliares para estabelecer vínculo com as famílias;</p> <p>-Realização de reuniões mensais com todos os titulares do programa Pró-Família;</p> <p>-Verificação do cumprimento das seguintes condicionalidades:</p> <p>a) Condições de saúde (incluindo alimentação, cartão vacinação de crianças e idosos);</p> <p>b) Presença no curso de qualificação profissional;</p> <p>Frequência escolar.</p>	<p>-Inclusão, atendimento e acompanhamento de 100% (cem) por cento das famílias inseridas no programa Pró-Família</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Objetivo	Oportunidades	Ações	Metas
Realizar busca ativa junto a essa população nos quesitos: vacinação, prevenção e orientação.	Participarem de ações coletivas, buscando orientá-los quanto ao quesito: saúde, bem estar mental e social.	Coletas de preventivo em mulheres, vacinas, saúde do idoso, odontologia, saúde alimentar, entre outros. Pesagem, do Programa Bolsa Família.	Incluir o beneficiários do Programa Pró-Família nas atividades Educativas da Secretaria Municipal de Saúde, no ano 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

Objetivos	Oportunidades	Ações	Metas
Aumentar a TAFE (Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar). -Estreitar laços entre família e escola.	Parceria com outras Secretarias, como a Cultura onde as crianças têm as aulas (escolinhas) para manter as crianças fora da rua.	Promover semestralmente reuniões e encontros com os diretores e secretárias das escolas do município para mostrar a importância da frequência escolar. comparecer à escola pelo menos uma vez a cada bimestre.	Registrar o acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes contemplados no Programa no ano de 2018/2019. Os alunos atendidos pelo Programa terão que ter obrigatoriamente no mínimo 90% de frequência escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO-SMCET
2018 e 2019

Objetivo	Oportunidades	Ações	Metas
Incluir crianças, adolescentes e jovens nas atividades oferecidas pela SMCET.	Aulas de música, Aulas de Dança, Aulas de Karatê, Escolinhas de Futsal, Escolinhas de Voleibol e Escolinhas de Handebol.	Aulas gratuitas nas modalidades/oportunidades oferecidas.	Inclusão das crianças, adolescentes e jovens do Programa Pró-Família nas aulas de música, dança e escolinhas esportivas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE 2018 a 2019			
Objetivo	Oportunidades	Ações	Metas
Acompanhamento e assistência técnica. Incentivar e promover ações de melhoria na qualidade e consumo de hortaliças. Cursos técnicos. Melhoria na adequação dos resíduos úmidos e secos.	Distribuição gratuita de sementes, adubos orgânicos e minerais, assistência técnica e orientação. Aperfeiçoamento e adequação ao mercado de trabalho. Adequar, orientar e promover ações relativas a conservação do meio ambiente dentro do contexto de responsabilidade social.	Incentivar a produção de hortaliças, condimentos e temperos tendo o aproveitamento do espaço existente com paisagismo. Promover cursos através do Senar e Sebrae visando o mercado de trabalho e capacitação. Distribuição de lixeiras residenciais adequadas gratuitas. Orientações e acompanhamento.	Agregar valores sociais individual/familiar com a qualidade alimentar. Promover meios salutareos de hábitos e costumes. Capacitar e aprimorar visando à inserção de condições competitivas no mercado de trabalho. Melhoria na participação do contexto social e cumprimento das leis ambientais.

12 - RESULTADOS ESPERADOS:

Incluir as 50 (cinquenta) famílias na Rede de Proteção Social, para que, esse número de famílias possa superar as situações de vulnerabilidades no nosso município, bem como, desenvolvendo capacidades, ampliando as oportunidades, ofertando acesso à documentação e mecanismos de superação da pobreza.

O prazo estimado de permanência das famílias no Programa é de um ano, podendo ser prorrogado, por igual período, diante da avaliação e aprovação feita pelo Comitê Gestor Municipal.

13- MONITORAMENTO:

O Programa Pró-Família contará com um sistema de monitoramento e avaliação de suas ações e de seu resultado efetivo na superação de vulnerabilidade socioeconômica das famílias.

Serão utilizados sistemas/ ferramentas, que serão desenvolvidas pelo Estado e pelo Município, as quais permitirão o acesso às informações e o acompanhamento das famílias pelo Comitê Gestor Estadual (CGE), Comitê Gestor Municipal (CGM), Equipe de

Referência, gestor e técnicos do município, permitindo um monitoramento mais eficaz das ações.

14- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nossa atuação está sendo no sentido de proporcionar autonomia às famílias beneficiárias do Programa Pró-família, para que, no prazo de um ano elas consigam superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Sabemos que na atual conjuntura a escassez de mão de obra qualificada dificulta a obtenção de emprego formal, boa remuneração e conseqüentemente o provimento de uma boa alimentação aos grupos familiares.

Nesse sentido o Governo Estadual juntamente com o município de Campos de Júlio estão engajados em iniciativas no campo da concentração de programas que possam superar as necessidades da população mais carente e da flexibilização do sistema de proteção social, especialmente nas áreas de capacitação para o trabalho, (cursos) o qual também marcam o período de execução desse Programa, como sendo um momento de efetivação de direitos sociais introduzidos pela Constituição de 1988 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Com foco na centralidade na família e partindo da premissa de que a pobreza tende a se reproduzir de forma intergeracional, afetando as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo em cada etapa de seu ciclo de vida, a estratégia inicia-se pelo provimento das condições mínimas de sobrevivência às famílias carentes, oferecendo-lhes a possibilidade de aquisição dos gêneros alimentícios básicos. O Programa Pró-Família constituído por essa Rede focaliza-se na amenização imediata da fome, passo fundamental para que as famílias se estruturarem em torno de oportunidades de promoção continuada e protagonismo.



Olívia Silva Borges Maciel

Coordenação



Nelsa Gonçalves Cardoso
Presidente Comitê Gestor



Ariadne Ribeiro de Moraes
Psicóloga



Suzana Barbiero
Pedagoga

Mona Carla Davel Nascimento
Representante da Administração Pública



Viviana Maria de Lima
Representante de Instituição não Governamental



Ralf Pereira da Silva
Representante de Instituição não Governamental



Silvana Carneiro dos Santos
Representante da Igreja Católica



Claudomiro Mendes da Silva
Representante da Igreja Evangélica